

PORTARIA Nº 13.174/2024

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 28.879/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **ANA FLAVIA GERMANO**, RESP: 03801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Matemática, Nível IX, Padrão 09, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, para 09(nove) aulas semanais, correspondendo a 50%(cinquenta por cento) da jornada normal, durante o período de 01/02 a 31/12/2024, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de janeiro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal